



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º034/2024

O MUNICÍPIO DE MANGA, com sede na Praça Coronel Bambem, 1477 – Centro – Manga/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.270.447/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Anastácio Guedes Saraiva, nomeado através do Termo de Posse de 1º de janeiro de 2021 portador da matrícula funcional nº 6210, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2024, publicada no PNCP de 07/05/2024, processo administrativo n.º 09/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura Aquisição de Material de consumo: MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, para atender as demandas das secretarias municipais do município de Manga/MG, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 07/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Código	Descricao Produto	Unidade	Vlr Unitário	Qtde	SubTotal
30599	Álcool Líquido 70%- 01 Litro	CAIXA	R\$ 807.000	5	R\$ 403,00
30599	Álcool Líquido 70%- 01 Litro	CAIXA	R\$ 807.000	250	R\$ 20.175,00
30599	Álcool Líquido 70%- 01 Litro	CAIXA	R\$ 807.000	160	R\$ 12.912,00
30599	Álcool Líquido 70%- 01 Litro	CAIXA	R\$ 807.000	50	R\$ 4.035,00
30599	Álcool Líquido 70%- 01 Litro	CAIXA	R\$ 807.000	90	R\$ 7.263,00
30599	Álcool Líquido 70%- 01 Litro	CAIXA	R\$ 807.000	30	R\$ 2.421,00
30599	Álcool Líquido 70%- 01 Litro	CAIXA	R\$ 807.000	5	R\$ 403,00
30961	Aparelho de Barbear Descartável, confeccionado em polipropileno, com duas lâminas de aço inox, sem rebarbas, sem sinais de oxidação. Embalada protetora(individual) na lâmina.	UNIDADE	R\$ 20.000	35	R\$ 70,00
30961	Aparelho de Barbear Descartável, confeccionado em polipropileno, com duas lâminas de aço inox, sem rebarbas, sem sinais de oxidação. Embalada protetora(individual) na lâmina.	UNIDADE	R\$ 20.000	250	R\$ 500,00
30604	Avental Emborrachado, Avental de Cozinha de PVC	UNIDADE	R\$ 97.000	100	R\$ 970,00
30604	Avental Emborrachado, Avental de Cozinha de PVC	UNIDADE	R\$ 97.000	60	R\$ 582,00
30604	Avental Emborrachado, Avental de Cozinha de PVC	UNIDADE	R\$ 97.000	150	R\$ 1.455,00
30604	Avental Emborrachado, Avental de Cozinha de PVC	UNIDADE	R\$ 97.000	10	R\$ 97,00
30604	Avental Emborrachado, Avental de Cozinha de PVC	UNIDADE	R\$ 97.000	10	R\$ 97,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

30965	Bacia Plástica capacidade 20 litros	UNIDADE	R\$ 139.000	10	R\$ 139,00
30965	Bacia Plástica capacidade 20 litros	UNIDADE	R\$ 139.000	80	R\$ 1.112,00
30965	Bacia Plástica capacidade 20 litros	UNIDADE	R\$ 139.000	40	R\$ 556,00
30965	Bacia Plástica capacidade 20 litros	UNIDADE	R\$ 139.000	50	R\$ 695,00
30965	Bacia Plástica capacidade 20 litros	UNIDADE	R\$ 139.000	5	R\$ 69,00
30964	Bacia Plástica capacidade 40 litros	UNIDADE	R\$ 300.300	50	R\$ 1.501,00
30964	Bacia Plástica capacidade 40 litros	UNIDADE	R\$ 300.300	50	R\$ 1.501,00
30964	Bacia Plástica capacidade 40 litros	UNIDADE	R\$ 300.300	40	R\$ 1.201,00
30964	Bacia Plástica capacidade 40 litros	UNIDADE	R\$ 300.300	5	R\$ 150,00
30964	Bacia Plástica capacidade 40 litros	UNIDADE	R\$ 300.300	10	R\$ 300,00
30733	Balde de plástico com alça em alumínio capacidade de 1o litros, fabricado em material atóxico e com plástico rígido e muito resistente,de excelente qualidade, oferecendo armazenagem e transporte seguro para líquidos, resistindo a produtos químicos mais agressivos	UNIDADE	R\$ 68.000	50	R\$ 340,00
30733	Balde de plástico com alça em alumínio capacidade de 1o litros, fabricado em material atóxico e com plástico rígido e muito resistente,de excelente qualidade, oferecendo armazenagem e transporte seguro para líquidos, resistindo a produtos químicos mais agressivos	UNIDADE	R\$ 68.000	20	R\$ 136,00
30733	Balde de plástico com alça em alumínio capacidade de 1o litros, fabricado em material atóxico e com plástico rígido e muito resistente,de excelente qualidade, oferecendo armazenagem e transporte seguro para líquidos, resistindo a produtos químicos mais agressivos	UNIDADE	R\$ 68.000	35	R\$ 238,00
30733	Balde de plástico com alça em alumínio capacidade de 1o litros, fabricado em material atóxico e com plástico rígido e muito resistente,de excelente qualidade, oferecendo armazenagem e transporte seguro para líquidos, resistindo a produtos químicos mais agressivos	UNIDADE	R\$ 68.000	10	R\$ 68,00
30733	Balde de plástico com alça em alumínio capacidade de 1o litros, fabricado em material atóxico e com plástico rígido e muito resistente,de excelente qualidade, oferecendo armazenagem e transporte seguro para líquidos, resistindo a produtos químicos mais agressivos	UNIDADE	R\$ 68.000	5	R\$ 34,00
30733	Balde de plástico com alça em alumínio capacidade de 1o litros, fabricado em material atóxico e com plástico rígido e muito resistente,de excelente qualidade, oferecendo armazenagem e transporte seguro para líquidos, resistindo a produtos químicos mais agressivos	UNIDADE	R\$ 68.000	20	R\$ 136,00
30734	Balde plástico capacidade 20L. Balde plástico com alça em alumínio capacidade 20 litros, fabricado em material atóxico e com plástico rígido e muito resistente ,de excelente qualidade, oferecendo armazenagem e transporte seguro para líquidos, resistindo a produtos químicos mais agressivos	UNIDADE	R\$ 142.000	10	R\$ 142,00
30734	Balde plástico capacidade 20L. Balde plástico com alça em alumínio capacidade 20 litros, fabricado em material atóxico e com plástico rígido e muito resistente ,de excelente qualidade, oferecendo armazenagem e transporte seguro para líquidos, resistindo a produtos químicos mais agressivos	UNIDADE	R\$ 142.000	20	R\$ 284,00
30734	Balde plástico capacidade 20L. Balde plástico com alça em alumínio capacidade 20 litros, fabricado em material atóxico e com plástico rígido e muito resistente ,de excelente qualidade, oferecendo	UNIDADE	R\$ 142.000	50	R\$ 710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

	armazenagem e transporte seguro para líquidos, resistindo a produtos químicos mais agressivos				
30734	Balde plástico capacidade 20L. Balde plástico com alça em alumínio capacidade 20 litros, fabricado em material atóxico e com plástico rígido e muito resistente ,de excelente qualidade, oferecendo armazenagem e transporte seguro para líquidos, resistindo a produtos químicos mais agressivos	UNIDADE	R\$ 142.000	35	R\$ 497,00
30734	Balde plástico capacidade 20L. Balde plástico com alça em alumínio capacidade 20 litros, fabricado em material atóxico e com plástico rígido e muito resistente ,de excelente qualidade, oferecendo armazenagem e transporte seguro para líquidos, resistindo a produtos químicos mais agressivos	UNIDADE	R\$ 142.000	50	R\$ 710,00
30967	Balde Plástico com Alça, para limpeza com capacidade para 12 litros, em material de polipropileno resistente e alça em metal.	UNIDADE	R\$ 79.000	120	R\$ 948,00
30967	Balde Plástico com Alça, para limpeza com capacidade para 12 litros, em material de polipropileno resistente e alça em metal.	UNIDADE	R\$ 79.000	50	R\$ 395,00
30967	Balde Plástico com Alça, para limpeza com capacidade para 12 litros, em material de polipropileno resistente e alça em metal.	UNIDADE	R\$ 79.000	35	R\$ 276,00
30967	Balde Plástico com Alça, para limpeza com capacidade para 12 litros, em material de polipropileno resistente e alça em metal.	UNIDADE	R\$ 79.000	200	R\$ 1.580,00
30967	Balde Plástico com Alça, para limpeza com capacidade para 12 litros, em material de polipropileno resistente e alça em metal.	UNIDADE	R\$ 79.000	20	R\$ 158,00
30967	Balde Plástico com Alça, para limpeza com capacidade para 12 litros, em material de polipropileno resistente e alça em metal.	UNIDADE	R\$ 79.000	10	R\$ 79,00
30606	Bandeja de Papel nº 05 Laminada, Bandeja Redonda/ ou Retangularproduzida em papelão laminado	UNIDADE	R\$ 24.500	40	R\$ 98,00
30606	Bandeja de Papel nº 05 Laminada, Bandeja Redonda/ ou Retangularproduzida em papelão laminado	UNIDADE	R\$ 24.500	100	R\$ 245,00
30606	Bandeja de Papel nº 05 Laminada, Bandeja Redonda/ ou Retangularproduzida em papelão laminado	UNIDADE	R\$ 24.500	70	R\$ 171,00
30606	Bandeja de Papel nº 05 Laminada, Bandeja Redonda/ ou Retangularproduzida em papelão laminado	UNIDADE	R\$ 24.500	30	R\$ 73,00
30609	Borrifador (pulverizador) manual, sem compressor, fabricado em plástico, modelo manual de uso doméstico	UNIDADE	R\$ 46.000	50	R\$ 230,00
30609	Borrifador (pulverizador) manual, sem compressor, fabricado em plástico, modelo manual de uso doméstico	UNIDADE	R\$ 46.000	60	R\$ 276,00
30609	Borrifador (pulverizador) manual, sem compressor, fabricado em plástico, modelo manual de uso doméstico	UNIDADE	R\$ 46.000	5	R\$ 23,00
30609	Borrifador (pulverizador) manual, sem compressor, fabricado em plástico, modelo manual de uso doméstico	UNIDADE	R\$ 46.000	30	R\$ 138,00
30609	Borrifador (pulverizador) manual, sem compressor, fabricado em plástico, modelo manual de uso doméstico	UNIDADE	R\$ 46.000	100	R\$ 460,00
30609	Borrifador (pulverizador) manual, sem compressor, fabricado em plástico, modelo manual de uso doméstico	UNIDADE	R\$ 46.000	35	R\$ 161,00
23523	Caneca escolar 200ml.	Unidade	R\$ 13.000	10	R\$ 13,00
31078	Canudo descartável flexível 25cmx4mm pacote c/400 und	PACOTE	R\$ 221.000	100	R\$ 2.210,00
31078	Canudo descartável flexível 25cmx4mm pacote c/400 und	PACOTE	R\$ 221.000	50	R\$ 1.105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

31078	Canudo descartável flexível 25cmx4mm pacote c/400 und	PACOTE	R\$ 221.000	40	R\$ 884,00
30615	Cesto de lixo com Tampa de 60 L, em material plástico polietileno de alta densidade, com tampa. Capacidade para 60 litros. Cores diversas	UNIDADE	R\$ 320.000	40	R\$ 1.280,00
30615	Cesto de lixo com Tampa de 60 L, em material plástico polietileno de alta densidade, com tampa. Capacidade para 60 litros. Cores diversas	UNIDADE	R\$ 320.000	50	R\$ 1.600,00
30615	Cesto de lixo com Tampa de 60 L, em material plástico polietileno de alta densidade, com tampa. Capacidade para 60 litros. Cores diversas	UNIDADE	R\$ 320.000	10	R\$ 320,00
30615	Cesto de lixo com Tampa de 60 L, em material plástico polietileno de alta densidade, com tampa. Capacidade para 60 litros. Cores diversas	UNIDADE	R\$ 320.000	10	R\$ 320,00
30615	Cesto de lixo com Tampa de 60 L, em material plástico polietileno de alta densidade, com tampa. Capacidade para 60 litros. Cores diversas	UNIDADE	R\$ 320.000	40	R\$ 1.280,00
30614	Cesto para Lixo 20 L, em material plástico polietileno de alta densidade, com tampa. Capacidade para 20 litros. Cores diversas	UNIDADE	R\$ 189.000	60	R\$ 1.134,00
30614	Cesto para Lixo 20 L, em material plástico polietileno de alta densidade, com tampa. Capacidade para 20 litros. Cores diversas	UNIDADE	R\$ 189.000	10	R\$ 189,00
30614	Cesto para Lixo 20 L, em material plástico polietileno de alta densidade, com tampa. Capacidade para 20 litros. Cores diversas	UNIDADE	R\$ 189.000	40	R\$ 756,00
30614	Cesto para Lixo 20 L, em material plástico polietileno de alta densidade, com tampa. Capacidade para 20 litros. Cores diversas	UNIDADE	R\$ 189.000	100	R\$ 1.890,00
30614	Cesto para Lixo 20 L, em material plástico polietileno de alta densidade, com tampa. Capacidade para 20 litros. Cores diversas	UNIDADE	R\$ 189.000	10	R\$ 189,00
30614	Cesto para Lixo 20 L, em material plástico polietileno de alta densidade, com tampa. Capacidade para 20 litros. Cores diversas	UNIDADE	R\$ 189.000	10	R\$ 189,00
30613	Cesto para Lixo 30 L, em material plástico polietileno de alta densidade, com tampa. Capacidade para 30 litros. Cores diversas	UNIDADE	R\$ 209.000	100	R\$ 2.090,00
30613	Cesto para Lixo 30 L, em material plástico polietileno de alta densidade, com tampa. Capacidade para 30 litros. Cores diversas	UNIDADE	R\$ 209.000	40	R\$ 836,00
30613	Cesto para Lixo 30 L, em material plástico polietileno de alta densidade, com tampa. Capacidade para 30 litros. Cores diversas	UNIDADE	R\$ 209.000	10	R\$ 209,00
30613	Cesto para Lixo 30 L, em material plástico polietileno de alta densidade, com tampa. Capacidade para 30 litros. Cores diversas	UNIDADE	R\$ 209.000	10	R\$ 209,00
30613	Cesto para Lixo 30 L, em material plástico polietileno de alta densidade, com tampa. Capacidade para 30 litros. Cores diversas	UNIDADE	R\$ 209.000	10	R\$ 209,00
30613	Cesto para Lixo 30 L, em material plástico polietileno de alta densidade, com tampa. Capacidade para 30 litros. Cores diversas	UNIDADE	R\$ 209.000	50	R\$ 1.045,00
30980	Cesto para Lixo com pedal 18 L, em material plástico polietileno de alta densidade, com tampa. Capacidade para 18 litros. Cores diversas.	UNIDADE	R\$ 199.000	10	R\$ 199,00
30980	Cesto para Lixo com pedal 18 L, em material plástico polietileno de alta densidade, com tampa. Capacidade para 18 litros. Cores diversas.	UNIDADE	R\$ 199.000	50	R\$ 995,00
30980	Cesto para Lixo com pedal 18 L, em material plástico polietileno de alta densidade, com tampa. Capacidade para 18 litros. Cores diversas.	UNIDADE	R\$ 199.000	35	R\$ 696,00
30980	Cesto para Lixo com pedal 18 L, em material plástico polietileno de alta densidade, com tampa. Capacidade para 18 litros. Cores diversas.	UNIDADE	R\$ 199.000	10	R\$ 199,00
30980	Cesto para Lixo com pedal 18 L, em material plástico polietileno de alta densidade, com tampa. Capacidade para 18 litros. Cores diversas.	UNIDADE	R\$ 199.000	50	R\$ 995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

30987	Colher Descartável, em material plástico descartável para refeição, tamanho médio, pacote com 50 unidades.	PACOTE	R\$ 32.000	100	R\$ 320,00
30987	Colher Descartável, em material plástico descartável para refeição, tamanho médio, pacote com 50 unidades.	PACOTE	R\$ 32.000	100	R\$ 320,00
30987	Colher Descartável, em material plástico descartável para refeição, tamanho médio, pacote com 50 unidades.	PACOTE	R\$ 32.000	300	R\$ 960,00
30987	Colher Descartável, em material plástico descartável para refeição, tamanho médio, pacote com 50 unidades.	PACOTE	R\$ 32.000	20	R\$ 64,00
30987	Colher Descartável, em material plástico descartável para refeição, tamanho médio, pacote com 50 unidades.	PACOTE	R\$ 32.000	50	R\$ 160,00
30987	Colher Descartável, em material plástico descartável para refeição, tamanho médio, pacote com 50 unidades.	PACOTE	R\$ 32.000	200	R\$ 640,00
30748	Escova com cerdas de nylon fixada em plástico, oval para lavagem de roupas	UNIDADE	R\$ 18.000	150	R\$ 270,00
30748	Escova com cerdas de nylon fixada em plástico, oval para lavagem de roupas	UNIDADE	R\$ 18.000	10	R\$ 18,00
30748	Escova com cerdas de nylon fixada em plástico, oval para lavagem de roupas	UNIDADE	R\$ 18.000	40	R\$ 72,00
30748	Escova com cerdas de nylon fixada em plástico, oval para lavagem de roupas	UNIDADE	R\$ 18.000	80	R\$ 144,00
30748	Escova com cerdas de nylon fixada em plástico, oval para lavagem de roupas	UNIDADE	R\$ 18.000	10	R\$ 18,00
31005	Escova Dental Adulto, Escova dental adulto, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo	UNIDADE	R\$ 27.000	500	R\$ 1.350,00
31005	Escova Dental Adulto, Escova dental adulto, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo	UNIDADE	R\$ 27.000	400	R\$ 1.080,00
31005	Escova Dental Adulto, Escova dental adulto, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo	UNIDADE	R\$ 27.000	300	R\$ 810,00
31006	ESCOVA PARA BANHO (CABO DE PLÁSTICO)	UNIDADE	R\$ 139.900	50	R\$ 699,00
31006	ESCOVA PARA BANHO (CABO DE PLÁSTICO)	UNIDADE	R\$ 139.900	40	R\$ 559,00
30634	Escova para vaso sanitário (com suporte de plástico)	UNIDADE	R\$ 60.000	50	R\$ 300,00
30634	Escova para vaso sanitário (com suporte de plástico)	UNIDADE	R\$ 60.000	30	R\$ 180,00
30634	Escova para vaso sanitário (com suporte de plástico)	UNIDADE	R\$ 60.000	10	R\$ 60,00
30634	Escova para vaso sanitário (com suporte de plástico)	UNIDADE	R\$ 60.000	10	R\$ 60,00
30634	Escova para vaso sanitário (com suporte de plástico)	UNIDADE	R\$ 60.000	50	R\$ 300,00
30890	Filme Plástico PVC, película plástica, bobina com 38 cm largura e 10 cm de espessura (p/ suporte grande)	BOBINA	R\$ 100.000	25	R\$ 250,00
30890	Filme Plástico PVC, película plástica, bobina com 38 cm largura e 10 cm de espessura (p/ suporte grande)	BOBINA	R\$ 100.000	150	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

30890	Filme Plástico PVC, película plástica, bobina com 38 cm largura e 10 cm de espessura (p/ suporte grande)	BOBINA	R\$ 100.000	50	R\$ 500,00
30646	Inseticida, veneno para insetos aerossol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde	UNIDADE	R\$ 87.000	150	R\$ 1.305,00
30646	Inseticida, veneno para insetos aerossol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde	UNIDADE	R\$ 87.000	30	R\$ 261,00
30646	Inseticida, veneno para insetos aerossol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde	UNIDADE	R\$ 87.000	150	R\$ 1.305,00
30646	Inseticida, veneno para insetos aerossol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde	UNIDADE	R\$ 87.000	200	R\$ 1.740,00
30646	Inseticida, veneno para insetos aerossol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde	UNIDADE	R\$ 87.000	40	R\$ 348,00
30646	Inseticida, veneno para insetos aerossol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde	UNIDADE	R\$ 87.000	20	R\$ 174,00
30648	Limpa Vidro 500 ml, Limpador instantâneo multi-uso. Embalagem plástica, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem contendo 500 ml. Caixa com 12 unidades	CAIXA	R\$ 480.300	100	R\$ 4.803,00
30648	Limpa Vidro 500 ml, Limpador instantâneo multi-uso. Embalagem plástica, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem contendo 500 ml. Caixa com 12 unidades	CAIXA	R\$ 480.300	10	R\$ 480,00
30648	Limpa Vidro 500 ml, Limpador instantâneo multi-uso. Embalagem plástica, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem contendo 500 ml. Caixa com 12 unidades	CAIXA	R\$ 480.300	15	R\$ 720,00
30648	Limpa Vidro 500 ml, Limpador instantâneo multi-uso. Embalagem plástica, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem contendo 500 ml. Caixa com 12 unidades	CAIXA	R\$ 480.300	5	R\$ 240,00
30648	Limpa Vidro 500 ml, Limpador instantâneo multi-uso. Embalagem plástica, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem contendo 500 ml. Caixa com 12 unidades	CAIXA	R\$ 480.300	50	R\$ 2.401,00
30763	Lixeira de 20 litros de inox de pedal com tampa, balde removível com alça. Dimensões: altura 455mm x diâmetro 300mm	UNIDADE	R\$ 2.129.400	60	R\$ 12.776,00
30783	Lixeira plástica com abertura por pedal, capacidade mínima de 15 litros, em polietileno, pedal plástico reforçado e estrutura interna em aço carbono nas cores cinza e preto	UNIDADE	R\$ 266.000	10	R\$ 266,00
30783	Lixeira plástica com abertura por pedal, capacidade mínima de 15 litros, em polietileno, pedal plástico reforçado e estrutura interna em aço carbono nas cores cinza e preto	UNIDADE	R\$ 266.000	50	R\$ 1.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

30783	Lixeira plástica com abertura por pedal, capacidade mínima de 15 litros, em polietileno, pedal plástico reforçado e estrutura interna em aço carbono nas cores cinza e preto	UNIDADE	R\$ 266.000	80	R\$ 2.128,00
30783	Lixeira plástica com abertura por pedal, capacidade mínima de 15 litros, em polietileno, pedal plástico reforçado e estrutura interna em aço carbono nas cores cinza e preto	UNIDADE	R\$ 266.000	10	R\$ 266,00
30783	Lixeira plástica com abertura por pedal, capacidade mínima de 15 litros, em polietileno, pedal plástico reforçado e estrutura interna em aço carbono nas cores cinza e preto	UNIDADE	R\$ 266.000	5	R\$ 133,00
30654	Luva térmica, modelo mão de gato 04A, composição: 85% algodão 15% poliéster (externo) 100% fibra de poliéster (interno). Temperatura máxima suportada: 300 °C	UNIDADE	R\$ 168.000	50	R\$ 840,00
30791	Mangueira de jardinagem, flexível, utilizada onde a pressão da água é alta. Constituída de cinco camadas, com trama de poliéster Sistema anti-torção, fabricada em P.V.C. atóxico, com baixa proliferação de algas, alta resistência a intempéries	METRO	R\$ 42.500	100	R\$ 425,00
30791	Mangueira de jardinagem, flexível, utilizada onde a pressão da água é alta. Constituída de cinco camadas, com trama de poliéster Sistema anti-torção, fabricada em P.V.C. atóxico, com baixa proliferação de algas, alta resistência a intempéries	METRO	R\$ 42.500	500	R\$ 2.125,00
30791	Mangueira de jardinagem, flexível, utilizada onde a pressão da água é alta. Constituída de cinco camadas, com trama de poliéster Sistema anti-torção, fabricada em P.V.C. atóxico, com baixa proliferação de algas, alta resistência a intempéries	METRO	R\$ 42.500	50	R\$ 212,00
30791	Mangueira de jardinagem, flexível, utilizada onde a pressão da água é alta. Constituída de cinco camadas, com trama de poliéster Sistema anti-torção, fabricada em P.V.C. atóxico, com baixa proliferação de algas, alta resistência a intempéries	METRO	R\$ 42.500	4.000,00	R\$ 17.000,00
30791	Mangueira de jardinagem, flexível, utilizada onde a pressão da água é alta. Constituída de cinco camadas, com trama de poliéster Sistema anti-torção, fabricada em P.V.C. atóxico, com baixa proliferação de algas, alta resistência a intempéries	METRO	R\$ 42.500	400	R\$ 1.700,00
30791	Mangueira de jardinagem, flexível, utilizada onde a pressão da água é alta. Constituída de cinco camadas, com trama de poliéster Sistema anti-torção, fabricada em P.V.C. atóxico, com baixa proliferação de algas, alta resistência a intempéries	METRO	R\$ 42.500	500	R\$ 2.125,00
30895	Marmitex embalagem de alumínio p/ alimentos c/ fech. manual, c/ tampa de cartão plastificado, nº 8 cx c/ 100 un	CAIXA	R\$ 342.000	50	R\$ 1.710,00
30895	Marmitex embalagem de alumínio p/ alimentos c/ fech. manual, c/ tampa de cartão plastificado, nº 8 cx c/ 100 un	CAIXA	R\$ 342.000	5	R\$ 171,00
41995	Pá de lixo em aço galvanizado com cabo longo de madeira 90 cm. Medindo 20cmx13cm x22 cm.	UN	R\$ 80.000	100	R\$ 800,00
30898	Palito de Dente, palito roliço de madeira, caixas contendo 200 unid	CAIXA	R\$ 13.000	5	R\$ 6,00
30898	Palito de Dente, palito roliço de madeira, caixas contendo 200 unid	CAIXA	R\$ 13.000	20	R\$ 26,00
30898	Palito de Dente, palito roliço de madeira, caixas contendo 200 unid	CAIXA	R\$ 13.000	10	R\$ 13,00
30898	Palito de Dente, palito roliço de madeira, caixas contendo 200 unid	CAIXA	R\$ 13.000	100	R\$ 130,00
30898	Palito de Dente, palito roliço de madeira, caixas contendo 200 unid	CAIXA	R\$ 13.000	100	R\$ 130,00
30659	Pano de chão Cru 100% Algodão, saco fechado, ideal para limpeza de pisos laminados, cerâmica, porcelanato e vidros. Comprimento 83 cm. Largura 60 cm	UNIDADE	R\$ 85.000	500	R\$ 4.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

13171	PANO DE CHÃO TIPO SACO DE ALGODÃO	UND	R\$ 43.500	20	R\$ 87,00
13171	PANO DE CHÃO TIPO SACO DE ALGODÃO	UND	R\$ 43.500	150	R\$ 652,00
13171	PANO DE CHÃO TIPO SACO DE ALGODÃO	UND	R\$ 43.500	100	R\$ 435,00
13171	PANO DE CHÃO TIPO SACO DE ALGODÃO	UND	R\$ 43.500	80	R\$ 348,00
13171	PANO DE CHÃO TIPO SACO DE ALGODÃO	UND	R\$ 43.500	50	R\$ 217,00
13171	PANO DE CHÃO TIPO SACO DE ALGODÃO	UND	R\$ 43.500	200	R\$ 870,00
23529	Pote plástico com tampa 150ml.	Unidade	0.3000	80	R\$ 24,00
23529	Pote plástico com tampa 150ml.	Unidade	0.3000	200	R\$ 60,00
23529	Pote plástico com tampa 150ml.	Unidade	0.3000	5	R\$ 1,00
23527	Pote plástico com tampa 250ml.	Unidade	0.5000	2	R\$ 1,00
23527	Pote plástico com tampa 250ml.	Unidade	0.5000	300	R\$ 150,00
23527	Pote plástico com tampa 250ml.	Unidade	0.5000	500	R\$ 250,00
23527	Pote plástico com tampa 250ml.	Unidade	0.5000	80	R\$ 40,00
23527	Pote plástico com tampa 250ml.	Unidade	0.5000	250	R\$ 125,00
23531	Prato de plástico descartável branco 18cm fundo.	Pacote	R\$ 23.000	200	R\$ 460,00
23531	Prato de plástico descartável branco 18cm fundo.	Pacote	R\$ 23.000	200	R\$ 460,00
23531	Prato de plástico descartável branco 18cm fundo.	Pacote	R\$ 23.000	3.000,00	R\$ 6.900,00
23531	Prato de plástico descartável branco 18cm fundo.	Pacote	R\$ 23.000	50	R\$ 115,00
23531	Prato de plástico descartável branco 18cm fundo.	Pacote	R\$ 23.000	500	R\$ 1.150,00
30665	Prato de plástico descartável branco 18cm raso	UNIDADE	R\$ 20.000	500	R\$ 1.000,00
30665	Prato de plástico descartável branco 18cm raso	UNIDADE	R\$ 20.000	1.600,00	R\$ 3.200,00
30665	Prato de plástico descartável branco 18cm raso	UNIDADE	R\$ 20.000	1.000,00	R\$ 2.000,00
30665	Prato de plástico descartável branco 18cm raso	UNIDADE	R\$ 20.000	1.000,00	R\$ 2.000,00
30665	Prato de plástico descartável branco 18cm raso	UNIDADE	R\$ 20.000	50	R\$ 100,00
30666	Prato descartávelbranco, fundo 15cm	UNIDADE	R\$ 13.000	600	R\$ 780,00
30666	Prato descartávelbranco, fundo 15cm	UNIDADE	R\$ 13.000	100	R\$ 130,00
30666	Prato descartávelbranco, fundo 15cm	UNIDADE	R\$ 13.000	100	R\$ 130,00
30666	Prato descartávelbranco, fundo 15cm	UNIDADE	R\$ 13.000	1.000,00	R\$ 1.300,00
30666	Prato descartávelbranco, fundo 15cm	UNIDADE	R\$ 13.000	1.000,00	R\$ 1.300,00
30667	Prato descartávelbranco, raso 15cm	UNIDADE	R\$ 13.000	2.500,00	R\$ 3.250,00
30667	Prato descartávelbranco, raso 15cm	UNIDADE	R\$ 13.000	400	R\$ 520,00
30667	Prato descartávelbranco, raso 15cm	UNIDADE	R\$ 13.000	100	R\$ 130,00
30667	Prato descartávelbranco, raso 15cm	UNIDADE	R\$ 13.000	1.000,00	R\$ 1.300,00
31056	Sabão em pó, para limpeza pesada, com a seguinte composição mínima: tenso ativo, enzimas, água, perfume, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, acondicionado em embalagem plástica com 500 gramas, rótulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou ANVISA. Caixa com 24 unidades de 500 gramas	CAIXA	R\$ 670.000	150	R\$ 10.050,00
31056	Sabão em pó, para limpeza pesada, com a seguinte composição mínima: tenso ativo, enzimas, água,	CAIXA	R\$ 670.000	200	R\$ 13.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

	perfume, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, acondicionado em embalagem plástica com 500 gramas, rótulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou ANVISA. Caixa com 24 unidades de 500 gramas				
31056	Sabão em pó, para limpeza pesada, com a seguinte composição mínima: tenso ativo, enzimas, agua, perfume, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, acondicionado em embalagem plástica com 500 gramas, rótulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou ANVISA. Caixa com 24 unidades de 500 gramas	CAIXA	R\$ 670.000	10	R\$ 670,00
31056	Sabão em pó, para limpeza pesada, com a seguinte composição mínima: tenso ativo, enzimas, agua, perfume, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, acondicionado em embalagem plástica com 500 gramas, rótulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou ANVISA. Caixa com 24 unidades de 500 gramas	CAIXA	R\$ 670.000	10	R\$ 670,00
31056	Sabão em pó, para limpeza pesada, com a seguinte composição mínima: tenso ativo, enzimas, agua, perfume, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, acondicionado em embalagem plástica com 500 gramas, rótulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou ANVISA. Caixa com 24 unidades de 500 gramas	CAIXA	R\$ 670.000	30	R\$ 2.010,00
31056	Sabão em pó, para limpeza pesada, com a seguinte composição mínima: tenso ativo, enzimas, agua, perfume, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, acondicionado em embalagem plástica com 500 gramas, rótulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou ANVISA. Caixa com 24 unidades de 500 gramas	CAIXA	R\$ 670.000	10	R\$ 670,00
31056	Sabão em pó, para limpeza pesada, com a seguinte composição mínima: tenso ativo, enzimas, agua, perfume, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, acondicionado em embalagem plástica com 500 gramas, rótulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou ANVISA. Caixa com 24 unidades de 500 gramas	CAIXA	R\$ 670.000	40	R\$ 2.680,00
31057	Sabonete 90 gramas, antibacteriano barra para uso diário, hipoalergênico, 90G. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, validade, número de lote e Registro na ANVISA. Pacote com 12 unidades S	DZ	R\$ 135.000	3	R\$ 40,00
31057	Sabonete 90 gramas, antibacteriano barra para uso diário, hipoalergênico, 90G. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, validade, número de lote e Registro na ANVISA. Pacote com 12 unidades S	DZ	R\$ 135.000	50	R\$ 675,00
31057	Sabonete 90 gramas, antibacteriano barra para uso diário, hipoalergênico, 90G. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, validade, número de lote e Registro na ANVISA. Pacote com 12 unidades S	DZ	R\$ 135.000	50	R\$ 675,00
31057	Sabonete 90 gramas, antibacteriano barra para uso diário, hipoalergênico, 90G. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de	DZ	R\$ 135.000	60	R\$ 810,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

	fabricação, validade, número de lote e Registro na ANVISA. Pacote com 12 unidades S				
30678	Sabonete Líquido, hipoalergênico para as mãos. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, validade, número de lote e Registro na ANVISA. Galão de 5L	UNIDADE	R\$ 200.000	20	R\$ 400,00
30678	Sabonete Líquido, hipoalergênico para as mãos. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, validade, número de lote e Registro na ANVISA. Galão de 5L	UNIDADE	R\$ 200.000	8	R\$ 160,00
30678	Sabonete Líquido, hipoalergênico para as mãos. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, validade, número de lote e Registro na ANVISA. Galão de 5L	UNIDADE	R\$ 200.000	400	R\$ 8.000,00
30678	Sabonete Líquido, hipoalergênico para as mãos. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, validade, número de lote e Registro na ANVISA. Galão de 5L	UNIDADE	R\$ 200.000	50	R\$ 1.000,00
30902	Saco de papel branco, cap. 500 g, pacotes c/ 1000 unid	MILHEIRO	R\$ 340.000	20	R\$ 680,00
30902	Saco de papel branco, cap. 500 g, pacotes c/ 1000 unid	MILHEIRO	R\$ 340.000	30	R\$ 1.020,00
30902	Saco de papel branco, cap. 500 g, pacotes c/ 1000 unid	MILHEIRO	R\$ 340.000	30	R\$ 1.020,00
30902	Saco de papel branco, cap. 500 g, pacotes c/ 1000 unid	MILHEIRO	R\$ 340.000	3	R\$ 102,00
30686	Sacola Plástica com Alça. Sacola plástica branca, resistente. Tamanho 90X100cm. Caixa com 100 unidades	CAIXA	R\$ 245.000	10	R\$ 245,00
30688	Sacola plástica reforçada, 50x60cm branca. PT 250 UN	PCTE	R\$ 852.500	50	R\$ 4.262,00
30689	Sacolas Plasticas, Reforçadas, branca,60x80. PT com 05kg	PCTE	R\$ 500.000	50	R\$ 2.500,00
30825	Saco para lixo, capacidade 50 litros, branco leitoso(pacote c/ 100 Unidades 50 Litros Medida 63x80)	PCTE	R\$ 798.000	10	R\$ 798,00
30825	Saco para lixo, capacidade 50 litros, branco leitoso(pacote c/ 100 Unidades 50 Litros Medida 63x80)	PCTE	R\$ 798.000	100	R\$ 7.980,00
30825	Saco para lixo, capacidade 50 litros, branco leitoso(pacote c/ 100 Unidades 50 Litros Medida 63x80)	PCTE	R\$ 798.000	50	R\$ 3.990,00
30825	Saco para lixo, capacidade 50 litros, branco leitoso(pacote c/ 100 Unidades 50 Litros Medida 63x80)	PCTE	R\$ 798.000	10	R\$ 798,00
30904	Saco plástico, tipo CHUP-CHUP, para embalar colher descartável	MILHEIRO	R\$ 89.000	100	R\$ 890,00
30904	Saco plástico, tipo CHUP-CHUP, para embalar colher descartável	MILHEIRO	R\$ 89.000	10	R\$ 89,00
30904	Saco plástico, tipo CHUP-CHUP, para embalar colher descartável	MILHEIRO	R\$ 89.000	30	R\$ 267,00
30684	Saco plástico transparente, de primeira qualidade. O produto deve está em conformidade com as normas a ABNT, rolo picotado, tamanho grande para capacidade de até 10kg	UNIDADE	R\$ 540.000	100	R\$ 5.400,00
30684	Saco plástico transparente, de primeira qualidade. O produto deve está em conformidade com as normas a ABNT, rolo picotado, tamanho grande para capacidade de até 10kg	UNIDADE	R\$ 540.000	60	R\$ 3.240,00
30684	Saco plástico transparente, de primeira qualidade. O produto deve está em conformidade com as normas a ABNT, rolo picotado, tamanho grande para capacidade de até 10kg	UNIDADE	R\$ 540.000	20	R\$ 1.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

30685	Saco plástico transparente, de primeira qualidade. O produto deve está em conformidade com as normas a ABNT, rolo picotado, tamanho pequeno para capacidade de até 3kg	UNIDADE	R\$ 220.000	20	R\$ 440,00
30685	Saco plástico transparente, de primeira qualidade. O produto deve está em conformidade com as normas a ABNT, rolo picotado, tamanho pequeno para capacidade de até 3kg	UNIDADE	R\$ 220.000	250	R\$ 5.500,00
30685	Saco plástico transparente, de primeira qualidade. O produto deve está em conformidade com as normas a ABNT, rolo picotado, tamanho pequeno para capacidade de até 3kg	UNIDADE	R\$ 220.000	210	R\$ 4.620,00
30683	Saco Plástico Transparente. De primeira qualidade, Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. rolo picotado, tamanho médio, capacidade para 05 kg	UNIDADE	R\$ 590.000	150	R\$ 8.850,00
30683	Saco Plástico Transparente. De primeira qualidade, Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. rolo picotado, tamanho médio, capacidade para 05 kg	UNIDADE	R\$ 590.000	20	R\$ 1.180,00
30683	Saco Plástico Transparente. De primeira qualidade, Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. rolo picotado, tamanho médio, capacidade para 05 kg	UNIDADE	R\$ 590.000	150	R\$ 8.850,00
30683	Saco Plástico Transparente. De primeira qualidade, Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. rolo picotado, tamanho médio, capacidade para 05 kg	UNIDADE	R\$ 590.000	1.000,00	R\$ 590.000,00
30903	Saco Tipo de Pipoca, saco de papel p/ alimento, capac. p/ 300 g	MILHEIRO	R\$ 300.000	100	R\$ 3.000,00
30903	Saco Tipo de Pipoca, saco de papel p/ alimento, capac. p/ 300 g	MILHEIRO	R\$ 300.000	10	R\$ 300,00
30903	Saco Tipo de Pipoca, saco de papel p/ alimento, capac. p/ 300 g	MILHEIRO	R\$ 300.000	10	R\$ 300,00
30903	Saco Tipo de Pipoca, saco de papel p/ alimento, capac. p/ 300 g	MILHEIRO	R\$ 300.000	25	R\$ 750,00
30690	Shampoo Para Cabelo - Infantil, composto de dietanolamida de ácido graxo de coco, metilparabeno cloreto sodio, com a finalidade de amaciar e dar brilho, para cabelos normais, corante e água filtrada, frasco de 1 litro	UNIDADE	R\$ 135.000	150	R\$ 2.025,00
30690	Shampoo Para Cabelo - Infantil, composto de dietanolamida de ácido graxo de coco, metilparabeno cloreto sodio, com a finalidade de amaciar e dar brilho, para cabelos normais, corante e água filtrada, frasco de 1 litro	UNIDADE	R\$ 135.000	20	R\$ 270,00
30690	Shampoo Para Cabelo - Infantil, composto de dietanolamida de ácido graxo de coco, metilparabeno cloreto sodio, com a finalidade de amaciar e dar brilho, para cabelos normais, corante e água filtrada, frasco de 1 litro	UNIDADE	R\$ 135.000	120	R\$ 1.620,00
15387	SODA CÁUSTICA CX COM 12 POTE DE 01 KG	CX	R\$ 1.150.000	15	R\$ 1.725,00
15387	SODA CÁUSTICA CX COM 12 POTE DE 01 KG	CX	R\$ 1.150.000	50	R\$ 5.750,00
15387	SODA CÁUSTICA CX COM 12 POTE DE 01 KG	CX	R\$ 1.150.000	80	R\$ 9.200,00
15387	SODA CÁUSTICA CX COM 12 POTE DE 01 KG	CX	R\$ 1.150.000	2	R\$ 230,00
15387	SODA CÁUSTICA CX COM 12 POTE DE 01 KG	CX	R\$ 1.150.000	5	R\$ 575,00
31166	Tampa para vaso sanitário quadrado	UNIDADE	R\$ 935.000	10	R\$ 935,00
31165	Tampa para vaso sanitário redondo	UNIDADE	R\$ 248.000	20	R\$ 496,00
31165	Tampa para vaso sanitário redondo	UNIDADE	R\$ 248.000	10	R\$ 248,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

31165	Tampa para vaso sanitário redondo	UNIDADE	R\$ 248.000	80	R\$ 1.984,00
31165	Tampa para vaso sanitário redondo	UNIDADE	R\$ 248.000	30	R\$ 744,00
31071	Tapete Antiderrapante para Banheiro, Tamanho:40cm x 60cm, Base 100% Borracha Natural e Antiderrapante, Superfície 100% Poliéster - Unidade	UNIDADE	R\$ 280.000	80	R\$ 2.240,00
31071	Tapete Antiderrapante para Banheiro, Tamanho:40cm x 60cm, Base 100% Borracha Natural e Antiderrapante, Superfície 100% Poliéster - Unidade	UNIDADE	R\$ 280.000	40	R\$ 1.120,00
31071	Tapete Antiderrapante para Banheiro, Tamanho:40cm x 60cm, Base 100% Borracha Natural e Antiderrapante, Superfície 100% Poliéster - Unidade	UNIDADE	R\$ 280.000	50	R\$ 1.400,00
31071	Tapete Antiderrapante para Banheiro, Tamanho:40cm x 60cm, Base 100% Borracha Natural e Antiderrapante, Superfície 100% Poliéster - Unidade	UNIDADE	R\$ 280.000	10	R\$ 280,00
31071	Tapete Antiderrapante para Banheiro, Tamanho:40cm x 60cm, Base 100% Borracha Natural e Antiderrapante, Superfície 100% Poliéster - Unidade	UNIDADE	R\$ 280.000	10	R\$ 280,00
30692	Tapete de Porta Emborrachado, Tamanho: 40cm x 60cm, Base 100% Borracha Natural e Antiderrapante, Superfície 100% Poliéster - Unidade	UNIDADE	R\$ 180.000	10	R\$ 180,00
30692	Tapete de Porta Emborrachado, Tamanho: 40cm x 60cm, Base 100% Borracha Natural e Antiderrapante, Superfície 100% Poliéster - Unidade	UNIDADE	R\$ 180.000	10	R\$ 180,00
30692	Tapete de Porta Emborrachado, Tamanho: 40cm x 60cm, Base 100% Borracha Natural e Antiderrapante, Superfície 100% Poliéster - Unidade	UNIDADE	R\$ 180.000	80	R\$ 1.440,00
30692	Tapete de Porta Emborrachado, Tamanho: 40cm x 60cm, Base 100% Borracha Natural e Antiderrapante, Superfície 100% Poliéster - Unidade	UNIDADE	R\$ 180.000	40	R\$ 720,00
30692	Tapete de Porta Emborrachado, Tamanho: 40cm x 60cm, Base 100% Borracha Natural e Antiderrapante, Superfície 100% Poliéster - Unidade	UNIDADE	R\$ 180.000	60	R\$ 1.080,00
41994	Vassoura de fibra de Pet ecologica de primeira qualidade com cabo de madeira lisa ou plastificado .Largura 28 cm	UNIDADE	R\$ 165.000	2.000,00	R\$ 33.000,00
30697	Vassoura de Vasculhar com Cabo de 03 Metros, de primeira qualidade, cabo de madeira (liso)	UNIDADE	R\$ 249.000	10	R\$ 249,00
30697	Vassoura de Vasculhar com Cabo de 03 Metros, de primeira qualidade, cabo de madeira (liso)	UNIDADE	R\$ 249.000	10	R\$ 249,00
30697	Vassoura de Vasculhar com Cabo de 03 Metros, de primeira qualidade, cabo de madeira (liso)	UNIDADE	R\$ 249.000	100	R\$ 2.490,00
30697	Vassoura de Vasculhar com Cabo de 03 Metros, de primeira qualidade, cabo de madeira (liso)	UNIDADE	R\$ 249.000	60	R\$ 1.494,00
30697	Vassoura de Vasculhar com Cabo de 03 Metros, de primeira qualidade, cabo de madeira (liso)	UNIDADE	R\$ 249.000	30	R\$ 747,00
30151	VASSOURA GARI 40CM C/ CABO	UNIDADE	R\$ 216.000	200	R\$ 4.320,00
30698	Vassoura Redonda PET de primeira qualidade, com cabo de madeira liso ou plastificado	UNIDADE	R\$ 165.000	100	R\$ 1.650,00
30698	Vassoura Redonda PET de primeira qualidade, com cabo de madeira liso ou plastificado	UNIDADE	R\$ 165.000	200	R\$ 3.300,00
30698	Vassoura Redonda PET de primeira qualidade, com cabo de madeira liso ou plastificado	UNIDADE	R\$ 165.000	50	R\$ 825,00
30698	Vassoura Redonda PET de primeira qualidade, com cabo de madeira liso ou plastificado	UNIDADE	R\$ 165.000	20	R\$ 330,00
30698	Vassoura Redonda PET de primeira qualidade, com cabo de madeira liso ou plastificado	UNIDADE	R\$ 165.000	50	R\$ 825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

30698	Vassoura Redonda PET de primeira qualidade, com cabo de madeira liso ou plastificado	UNIDADE	R\$ 165.000	300	R\$ 4.950,00
-------	--	---------	-------------	-----	--------------

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Município de Manga
- 3.2. *Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos **do edital**, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Manga 03 de junho de 2024.

Anastácio Guedes Saraiva

Prefeito Municipal

JOSE WELLINGTON MAGALHAES OLIVEIRA - ME

Jose Wellington Magalhães Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112
